



PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

- ESTADO DO PARANÁ -

- LEI Nº 07/83

SÚMULA : Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de veículo.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica, o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de / CR\$ 3.566.880,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oi tenta cruzeiros), destinado a aquisição de um veículo marca Chevrolet, tipo Opala, ano 1.983, movido a Alcool, da firma Lourinã Comércio de Veículos e Peças Ltda., / concessionária exclusiva para nossa Cidade.

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, fica cancelada parcialmente em igual valor, a seguinte dotação / do Orçamento Geral vigente :

08.00	Departamento de Saúde e Bem-Estar Social
08.02	Serviço de Saúde
13754281.11	Construção de uma Maternidade
4110.00	Obras e Instalações
4110.02	Obras iniciadas no exercício

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente / Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ES-
TADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 21 de março de 1.983.-

JOSE AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -